

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA № 2.249, DE 29 DE JULHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os seguintes membros para comporem a Comissão de gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Carapicuíba - FUMACC, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 3.458, de 29 de maio de 2017 e 3.702, de 11 de maio de 2021:

I - Secretário Municipal de Cultura e Turismo:

Airton doa Santos, matrícula nº 55.435, CPF nº 047.588.438-80.

II - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Maria Vanderleia Carlos da Silva Machado, matrícula nº 55.536, CPF nº 221.216.988-41.

III - Representante da Secretaria da Fazenda:

Maria da Penha dos Santos Gomes, matrícula nº 53.173, CPF nº 339.009.813-53.

IV - Representante da Sociedade Civil eleito no Fórum Municipal de Cultura:

Titular: Fabiana Siqueira Mina - CPF nº 263.013.988-31;

Suplente: Cassandra de Paula de Paula - CPF nº 307.422.208-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos